



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000005

PORTARIA Nº 435/2013

**SÚMULA:-** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições

Considerando o pedido pela comissão de sindicância.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela portaria nº 420/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Verêador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 15 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	_____
Página	_____
Data	___/___/20
Visto	_____